

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ, neste ato representado pelo Gestor, **Sra. Marlene Alberguini**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Avenida Hercílio Luz, 459, centro, Ibicaré/SC, inscrito no CNPJ/MF nº 11.408.074/0001-88 doravante denominado CREDENCIANTE e a profissional de Terapia Ocupacional **ELIS MARIA MADRUGA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 017.061.030-69, estabelecida à Avenida Santa Terezinha, 243, sala 01, Centro, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, doravante denominada **CREDENCIADA**, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem origem no Termo de Credenciamento Nº 010/2019/FMS celebrado em 01 de agosto de 2019, em sua Cláusula V e VI, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS DE ALTERAÇÃO**

*“DO REAJUSTE*

*“Os valores serão reajustados conforme variação do INPC, de **9,22%**, acumulado de **julho/2020 a junho/2021**. Sendo que, o valor a ser pago por cada Sessão de Terapia Ocupacional, será de **R\$ 111,78 (Cento e onze reais e setenta e oito centavos)**.”*

*DO PRAZO*

*O prazo de vigência passará a vigorar até o dia 31 de julho de 2022.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 27 de julho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ**  
**Marlene Alberguini**  
**Gestor**  
**Credenciante**

**ELIS MARIA MADRUGA RODRIGUES**  
**Profissional de Terapia Ocupacional**  
**Credenciada**

TESTEMUNHAS:

Visto

\_\_\_\_\_  
Nome: João Nelson Antes  
CPF: 423.412.139-87

\_\_\_\_\_  
Nome: André Lucas Marques  
CPF: 064.192.109-84

\_\_\_\_\_  
DAGOBERTO PRIMO  
Advogado/Procurador  
OAB/SC – 10.011